



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL
Sessão Ordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **16 de dezembro de 2022**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de “Antes da Ordem do Dia”:

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;
- 5.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Período da “Ordem do Dia”:

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Isenção de Taxas e Tarifas - Isenção de Pagamento no âmbito do COVID-19 (rendas dos estabelecimentos concessionados pelo Município e terrados da Feira Semanal e das bancas do Mercado Municipal) - Ratificação de Despacho;
- 3.º - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º semestre de 2022;
- 4.º - Orçamento Municipal para 2023 e Plano Orçamental Plurianual;
- 5.º - Grandes Opções do Plano para 2023;
- 6.º - Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Ano de 2023;
- 7.º - Mapa de Pessoal para 2023;
- 8.º - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais (*art.º 6º da Lei n.º 8/2012 e art.º 12º. do Decreto-lei n.º 127/2012*);
- 9.º - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais - Informação sobre contratos entretanto assumidos.





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3 - Período de Intervenção do Público.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 07 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)